**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Denomina Rua Bento Marques da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Bento Marques da Silva, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “02” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Valkirio Galeazzi e término na Avenida “03”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de janeiro de 2019.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora